



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-S.HAB/2010

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
URBANIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
A EMPRESA MF ENGENHARIA E  
EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 039/PMCSA-S.HAB/2010, celebrado em 26 de abril de 2010, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização das favelas Chiado do Rato e Vila do Maruim, incluindo os serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário, pavimentação de vias, drenagem, macrodrenagem e produção de unidades habitacionais, referente ao Processo n.º 054/PMCSA-S.HAB/2009, Concorrência n.º 006/PMCSA-S.HAB/2009, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 201 B, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Marcus Aurelius Corrêa de Araújo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.303.645 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.451.124-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 111/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 20 de dezembro de 2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 26 de abril de 2010, por um prazo de 510 (quinhentos e dez) dias, contatos a partir da Ordem de Serviço, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, e encontra-se com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 039/PMCSA-S.HAB/2010, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa da lavra da Superintendente de Habitação, que motiva e solicita a prorrogação do prazo, uma vez que houve atraso de repasse de recursos junto ao Município, motivo este que ocasionou a prorrogação do contrato com o Ministério das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Comunicação Interna supracitada, que inclui como anexo a Movimentação de Restos da Nota de Empenho nº 1533/10, demonstrando a existência de saldo no exercício financeiro, no valor de R\$ 2.762.954,12 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), para fazer face a presente despesa contratual.

Considerando que as obras do Contrato supracitado fazem parte do Termo de compromisso nº 0222.637-78/2007 firmando com o Ministério das Cidades / Caixa, enquadrado no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que teve a prorrogação do prazo contratual para o dia **31 de dezembro de 2019**, conforme ICE GIGOV/RE 4142/2018 em anexo.

Considerando por fim, que a prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 111/2018, datada de 20 de dezembro de 2018 oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2018.

|   |  |
|---|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Superintendência de Habitação<br><i>Flávia Correu Galvão de Sousa</i> | <b>CONTRATADA: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.</b><br><i>[Assinatura]</i> |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><i>[Assinatura]</i><br>CPF (MF): 041593004-99   | <b>TESTEMUNHA:</b><br><i>[Assinatura]</i><br>CPF (MF): 333453414-68          |

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MF ENGENHARIA E  
EQUIPAMENTOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **17º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/PMCSA-S.HAB/2010**, **Processo nº 054/PMCSA-S.HAB/2009**, **Concorrência nº 006/PMCSA-S.HAB/2009**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2019. **Empresa**: **MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 201 B, Campo Grande, Recife/PE, **Valor Total**: 2.762.954,12, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2018.

**MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM**

Superintendente de Habitação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:6C94910F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2019. Edição 2254  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>